



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA



PORTARIA Nº 21/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno – Resolução 06/2010 de 08 de dezembro de 2010 e Resolução 02/2015 de 14 de abril de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas diárias a Vereadora abaixo listada, em deslocamento à cidade de Maringá - PR, para o curso “Oratória – A importância da boa comunicação e da postura dos agentes públicos e políticos nos trabalhos do Executivo e Legislativo” da empresa NS Treinamento e Capacitação em Gestão Pública, como segue:

I – Ivete Maria Niedermayer – totalizando 3(três) diárias.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,
ESTADO DO PARANÁ, em 04 de Abril de 2017.


PAULO WAGNER NETTO
Presidente